



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2024.0911.001/2024 – SEMAFIN

Ref: Contrato Administrativo nº 037/2022-SEMAFIN – Pregão Eletrônico nº. 007/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração de Finanças**, a Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº. 158, CEP: 65.765-000, Bairro: Centro, Dom Pedro/MA. Neste ato representado por **Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira**, portadora do CPF nº 891.xxx.xxx-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2022-SEMAFIN, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 22 de setembro de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do **Pregão Eletrônico nº. 007/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 22 de setembro de 2024 e término em 22 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE	04 122 0001 2013 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTODA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 20 de setembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal

Pela CONTRATADA:

J DE JESUS JERONIMO
FERREIRA:341159620001
08

Assinado de forma digital por J DE
JESUS JERONIMO
FERREIRA:34115962000108
Dados: 2024.09.20 15:38:27 -03'00'

J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEMAFIN

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2024.0911.001/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 20 de setembro de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA; deste segue com azimute de 310°41'37", por uma distância de 9,00 metros, até o ponto M-4, coordenadas (E= 583.562,44 N= 9.333.564,35), confrontando com a propriedade de JOSÉ DEMETRIO RIBEIRO DE SOUSA; deste segue com azimute de 40°41'37", por uma distância de 54,00 metros, até o ponto M-1, coordenadas (E=583.597,65 N= 9.333.605,30), confrontando com a propriedade de AVENIDA JOSÉ DOS REIS - CENTRO, onde teve início essa descrição.

Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Segue em anexo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que citados os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 10 (dez) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital. Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o

núcleo formal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização

fundiária domocínio, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no setor de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Atenciosamente,
02 de Outubro de 2024

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3fa7113f58e032d79a8e5f7a0de4268e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022 - SEMAFIN**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2022 - SEMAFIN**

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2024.0911.001/2024-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 20 de setembro de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 7ebd080d7ff8f5ef0ae28a3d9995502b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2024**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.074/2024-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DL 028/2024-CPL**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Responsável Sr. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / NATUREZA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / FONTE: 00 - Recursos Próprios.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.035,50 (Cinquenta e sete mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

MARINALVA DA SILVA MELO 36510114372		CNPJ nº 43.860.202/0001-16			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unt.	Valor Total
01	Tablete 12 polegadas	UND	300	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
02	Carro de controle remoto	UND	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
03	Burrinho Pula-Pula	UND	120	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
04	Bola vinil Grande	UND	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
05	Bola de couro	UND	250	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
06	Kit Princesa sereia	UND	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
07	Sinuca elite	UND	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
08	Bonecos super herói	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
09	Teclado musical	UND	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
10	Guitarra	UND	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
11	Kit Marcinha modeladora	UND	120	R\$ 22,50	R\$ 2.700,00
12	Kit cozinha	UND	150	R\$ 24,25	R\$ 3.637,50
VALOR TOTAL R\$					R\$ 57.035,50

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura
Estreito - MA, 19 de agosto de 2024.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 001/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 44f59a4b42927837f99a5e0e8b46bc1a

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Fis. nº 45
ASL
Rubrica

PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

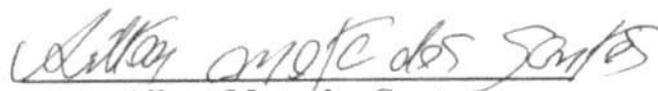
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 2º TA AO **CONTRATO Nº 037/2022, PE Nº 007/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PÚBLICO URBANO para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUÇÕES EM SEGURANÇA)**, com o período de vigência de: **22/09/2024 a 22/09/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.



Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

416
@ASL
Rúbrica

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 78d76057c311640fdd57158bfcbb9edf

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 463cd93a57484209830908b56c84d6b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, PARA O **EXERCÍCIO DE 2024**, A FIM DE AMPLIAR O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Capítulo I, da Lei Municipal n.º 01, de 17 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de DOM PEDRO para o **exercício de 2024**, autoriza a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 4º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro - MA, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5fdb18e305d859fd61ead913c52f4db4

PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 405/SEMAFIN - 22 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 2º TA AO **CONTRATO Nº 037/2022, PE Nº 007/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de SERVIÇO DE MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PÚBLICO URBANO para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUÇÕES EM SEGURANÇA)**, com o período de vigência de: **22/09/2024 a 22/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 406/SEMAFIN - 05 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 406/SEMAFIN - 05 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARCOS DANIEL SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1600-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do 2º TA ao **CONTRATO Nº 038/2022, PE Nº 028/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de Locação de Impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com o período de vigência de: **05/10/2024 a 05/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3f2ee145dae17f890af7aba6a9fada3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

Administrativo nº 091003/2024. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpifortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.